1 – APRESENTAÇÃO

1.1 - O EVENTO

Pedalar é uma atividade apaixonante que vem ganhando novos adeptos nos últimos anos, principalmente, devido ao bem-estar proporcionado pela prática e a questão da mobilidade. Dessa forma, a tendência é que cada vez mais ciclistas urbanos procurem por percursos diversificados em modalidades como: ciclismo de aventura (*mountain bike*), de estrada ou de regularidade.

O 1º Bilac Bike se apresenta como modalidade de ciclismo de aventura, onde permitirá às pessoas que gostam de pedalar, a oportunidade de participar de um evento que oferece grandes emoções, passando por estradas rurais do município de Itambé, trilhas, matas, morros, e belas paisagens, alternando trechos planos, de montanha e descidas com muita adrenalina, onde será possível pedalar e ter contato com as belezas naturais de nosso município. Trata-se de um evento na modalidade *Mountain Bike*, destinado aos adeptos do ciclismo de aventura, que exige resistência e habilidade. Espera-se a participação de aproximadamente 200 ciclistas nesta edição.

1.2 - DATA DO EVENTO

O evento será realizado no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e cinco (07/12/2025).

1.3 - LOCAL DE CONCENTRAÇÃO E HORÁRIO DE LARGADA

A concentração dos ciclistas será no Clube Municipal, a partir das 06:30 horas e horário de largada será às 08:00 horas.

1.4 - APOIO E INFRAESTRUTURA

- Cobertura com seguro para mortes e invalidez;

- Ambulância para atendimento e remoção em caso de emergência médica;

- Veículos de apoio para atendimentos;

- Pontos de apoio com fornecimento de água e frutas;

- Café da manhã;

- Almoço;

- Medalhas de participação para todos os inscritos;

- Troféu para os três primeiros de cada categoria;

- Numeral de identificação.

1.5 - PERCURSO

O percurso está dividido em 02 categorias:

- LIGHT: aproximadamente 25 km

- SPORT: aproximadamente 40 km

1.6 - INSCRIÇÕES:

A partir do dia 11/10/2025 através do site www.disposicao.com.br

1. 7 - PREMIAÇÕES

Todos os participantes serão premiados com uma medalha especialmente confeccionada para o evento.

Troféu para os três primeiros colocados masculinos e três primeiros colocados femininos. O percurso será conferido através do App Strava.

1. 8 - REALIZAÇÃO

Colégio Estadual Olavo Bilac e Prefeitura Municipal de Itambé.

1. 9 - INSTITUIÇÕES BENEFICIÁRIAS

O 1º Bilac Bike terá a renda revertida para o Colégio Estadual Olavo Bilac de Itambé-PR.

2. REGULAMENTO

Ao realizar a sua inscrição no 1º Bilac Bike, o ciclista adere e se submete a este regulamento em todas as suas cláusulas e condições a seguir.

2.1 - OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1.1 - A Comissão Organizadora é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

2.1.2 - A Comissão Organizadora poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, eventos climáticos e/ou motivos de força maior sem aviso prévio.

2.1.3 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos e ou equipamentos deixados no interior dos veículos estacionados, sendo de total responsabilidade de cada participante, manter seus bens protegidos contra qualquer eventualidade.

2.1.4 - Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e, acata todas as decisões da Comissão Organizadora, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

2.2 - DATA DO EVENTO

O 1º Bilac Bike será realizado no dia 07/12/2025.

2.3 - DA CONCENTRAÇÃO, LARGADA E CHEGADA

Concentração a partir das 06:30 horas e largada pontualmente às 08:00 horas, ambos no Clube Municipal.

A chegada e conclusão da prova será no mesmo local da largada.

Os ciclistas participantes deverão fazer-se presentes uma hora antes da largada para o credenciamento e assinatura da participação no evento.

2.4 - DO PERCURSO

A aventura ciclística será realizada em percurso urbano, estradas rurais e trilhas na mata, com percurso de 25 km na categoria light e 40 km na categoria Sport, todos com quilometragem aproximada.

2.4.1 - Alteração do percurso poderá ser feita pela Comissão Organizadora por qualquer motivo e a qualquer tempo, e será avisado através do grupo de whatsapp dos atletas e instagram do evento.

2.4.2 - A Comissão Organizadora poderá adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho, da mesma forma, transmitindo aos competidores as alterações adotadas através do grupo de whatsapp dos atletas e instagram do evento.

2.4.3 - O percurso será alterado em caso de chuva, sendo realizado em percurso alternativo com possibilidades de pedalar mesmo no molhado, podendo haver redução da distância do mesmo.

2.5 - DO ENCERRAMENTO

2.5.1 - O encerramento da prova se dará as 13:00 horas, compreendendo os percursos *Light e Sport.*

2.6 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CICLISTAS

2.6.1 - Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

2.6.2 - Os atletas menores de 18 anos somente poderão participar da prova, mediante autorização por escrito dos pais ou responsável legal ou acompanhado deste. Obs.: A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do responsável legal, o qual será retido pela organização no ato da confirmação da inscrição.

2.7 - DAS BICICLETAS, EQUIPAMENTOS E PRECAUÇÕES

Todos os participantes deverão utilizar os seguintes equipamentos obrigatórios:

2.7.1 - Bicicleta em condições técnicas e mecânicas de realizar o percurso, luva, capacete de ciclismo afivelado, óculos e reservatório com mínimo de 500 ml de água;

2.7.2 - Recomendado levar alimentos leves, usar bermuda e camiseta de ciclista, kit de reparo com câmara reserva, mini bomba, espátulas e jogo de chaves halen;

2.7.3 - Aconselhável fazer uso de protetor solar e repelente para insetos.

2.8 - INSCRIÇÕES

2.8.1 Pelo site https://disposicao.com.br/ a partir do dia 11/10/2025.

- Modalidade light: inscrição individual identificando o nome do ciclista e da sua equipe;

- Modalidade Sport: inscrição individual identificando o nome do ciclista e da sua equipe.

2.8.2 As inscrições são pessoais e intransferíveis, devido à formalização da apólice de seguros em nome dos inscritos e registro no sistema serem terceirizados;

2. 8.3 As inscrições serão encerradas no dia 03/12/2025 ou quando atingir a quantidade de 200 inscritos.

2.9 - VALORES DAS INSCRIÇÕES

1º Lote:
R$ 80,00 + taxa;

2º Lote:
R$ 85,00 + taxa
Valor do investimento dará direito aos materiais listados no item 2.10.

2.9.1 - As inscrições se encerram no dia 03/12/2025;

2.10 - MATERIAIS PARA OS CICLISTAS

Cada inscrito receberá um kit atleta no início da concentração contendo:

Pulseira de identificação, placa de identificação da bicicleta, duas presilhas de nylon.

Os atletas terão direito de tomar Café da manhã, medalha, almoço e seguro de vida.

Os Kits estarão disponíveis no dia do evento das 06:30 às 07:45 horas. Somente será entregue para os ciclistas que apresentarem a ficha de inscrição e documento de identificação.

2.11 – OUTRAS INFORMAÇÕES

2.11.1 - Ao fazer a inscrição, o atleta ficará sob a cobertura de um seguro de vida e acidente, desde o início da prova (08:00 horas) até a conclusão da mesma (13:00 horas), na data de 07/12/2025;

2.11.2 – Valor da cobertura do seguro por morte e invalidez: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2.11.3 - Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar;

2.11.4 - Não é permitida a transferência do valor da inscrição de um atleta para outro, nem mesmo os benefícios do valor da inscrição;

2.11.5 - A efetivação da participação dos inscritos no Evento se dará após assinatura na lista de confirmação da inscrição e presença, e recebimento da placa de identificação da bike/ciclista antes do início da prova, no Clube Municipal de Itambé, PR;

2.11.6 - Não será permitida a participação de ciclistas, mesmo que inscritos via internet, sem a confirmação de presença, assinatura da presença na lista de inscritos e numeração;

2.11.7 - Não será permitida a participação de ciclistas sem inscrição – devido a falta de seguro de vida e acidentes do participante. Como também não receberá apoio da organização do evento.

2.12 - APOIO AOS CICLISTAS

2.12.1 - Ao longo do percurso da prova haverá pontos de apoio e hidratação;

2.12.2 - Recomenda-se que os atletas levem alimentação leve para a prova;

2.12.3 - Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo de terceiros, não autorizados pela organização, sendo aconselhável que cada participante seja responsável em levar seus equipamentos, água e alimento;

2.12.4 - Não será permitido ciclistas ou veículos de apoio de equipes, duplas ou individual;

2.12.5 - Não será permitida a participação de não inscritos e a Comissão Organizadora não ser responsabilizará pelos mesmos;

2.12.6 - A comissão organizadora colocará um veículo de apoio - “cata ossos”, para recolher eventuais desistentes, por questões físicas ou mecânicas.

2.13 - SEGURANÇA FÍSICA E MATERIAL DOS CICLISTAS

2.13.1 - A comissão organizadora disponibilizará aos participantes do evento uma ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes e ou necessidades;

2.13.2 - Caso necessário atendimento médico de emergência, será realizada remoção para o hospital da rede pública mais próxima;

2.13.3 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização com placas indicativas, pintura no piso e nos cruzamentos e *staff* sinalizador para a orientação dos participantes;

2.13.4 - Cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos, por questões de apoio e segurança do ciclista;

2.13.5 - No Circuito não haverá restrição ao trânsito de veículos nas estradas rurais nem fechadas as vias públicas, devendo os ciclistas manterem-se sempre à direita da pista e obedecer as leis de trânsito, ficar atento a outros veículos e ciclistas e além de ser cordial com os demais participantes;

2.13.6 - Recomendamos a todos os participantes do circuito a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

2.13.7 - Ao participar deste evento, o ciclista assume total responsabilidade por sua integridade física e condições de saúde, seus dados fornecidos e, aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde;

2.13.8 - O ciclista assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguro ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2.13.9 - O ciclista é responsável pela decisão de participar e de desistir da prova, sendo responsável pela sua saúde, condição física, psicológica e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

2.13.10 - Pode o diretor de prova excluir o participante a qualquer momento se considerá-lo inapto para conclusão do percurso, por questão técnica ou segurança física.

2.14 - DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar do 1º Bilac Bike, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação, em especial, na fanpage do instagram do 1º Bilac Bike (@bilac_bike).

Para promoção do evento os organizadores poderão veicular foto dos ciclistas inscritos e confirmados com os dizeres: **“atletas ou Grupo/Equipe confirmados”** na fanpage do instagram 1º Bilac Bike (@bilac_bike).

2.15 - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PARTICIPANTES

2.15.1 - A Comissão Organizadora da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ciclista inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade;

2.15.2 - A Comissão Organizadora da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados a bicicleta e equipamentos do ciclista no evento;

2.15.3 - A Comissão Organizadora da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por eventuais prejuízos ou danos causados a seus equipamentos e veículos de transporte e apoio no evento ou estacionados na cercania do evento;

2.15.4 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

2.15.5 - Outras informações ou dúvidas serão esclarecidas através de mensagens no grupo dos atletas, na *fanpage* do instagram 1º Bilac Bike (@bilac_bike) ou pelo e-mail olavobike25@hotmail.com.